

**TERMOS DECLARATÓRIOS****FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O procedimento de dispensa de valor nº 997.2026, fundamenta-se nos artigos 72 e inciso I/II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1602001/2023- GP e alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº 06/2024 - PGM.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Visando dar cumprimento aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a Secretaria de Turismo do Crato realizou a devida **pesquisa de preços** pelo PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. O certame contou com a participação de interessados, que apresentaram propostas distintas para a execução do objeto, conforme detalhado abaixo:

Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
GRAMATYY	29.040.858/0001-61	R\$ 52,94	R\$ 18.912,28
REDES PADRE CÍCERO	52.952.893/0001-79	R\$ 40,00	R\$ 14.289,60

Após a análise técnica e financeira das propostas enviadas, verificou-se que a empresa **REDES PADRE CÍCERO** apresentou o **menor preço global**, oferecendo uma economia de **R\$ 4.622,68** em relação à segunda proposta apresentada.

Considerando que o valor proposto pela empresa **REDES PADRE CÍCERO** encontra-se em conformidade com os preços de mercado e que a proponente manifestou plena aceitação das condições estabelecidas para o fornecimento e instalação das redes no Mercado Wilson Roriz, a proposta foi considerada **aceita**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço selecionado foi de R\$ 14.289,60, conforme proposta de preços da empresa anexa ao processo, obedecendo às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos e comprovantes de serviços equivalentes.

Portanto, autorizo a contratação da Dispensa sob o N° 997.2026, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de redes de proteção em polietileno para o Mercado Wilson Roriz, visando a segurança e proteção dos atrativos turísticos da Secretaria de Turismo do Crato.

Crato/CE, 30 de abril de 2026

Antonio Moraes Brito
ANTONIO MORAIS BRITO
Secretário Municipal de Turismo
Portaria nº 76/2026 - GP